

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-PMPF

Processo Adm. Nº 006/2025-SMA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A COOPERATIVA DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO - COOPAQUISULMA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025, de 10 de janeiro de 2025, e a **COOPERATIVA DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO - COOPAQUISULMA**, sociedade de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.327.165/0001-75, com sede na Rodovia BR 010, nº 19, Vila Teco, na cidade de Estreito/MA, CEP 65.975-000, representada na forma do seu Estatuto Social pelo seu Presidente, WANDUY FERREIRA SÁ, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 921821980, SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 839.072.113-91, residente e domiciliado na Rodovia BR-010, nº 02, Vila Teco, na cidade de Estreito/MA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-PMPF**, referente ao Processo Administrativo nº 006/2025-SMA - Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 – PMPF, por mais 01 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a partir de **10/04/2026** até **10/04/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025–PMPF, ora aditada.

§ 1º. O(s) quantitativo(s) constantes da Ata de Registro de Preços será(ão) renovados automaticamente e empenhados na forma da lei, durante a nova vigência da Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PEIXES	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
09	PESCADOS: DO TIPO: TILÁPIA INTEIROS, EVISCERADOS, COM SUPERFÍCIE DO CORPO LIMPA, COM RELATIVO BRILHO METÁLICO, OLHOS TRANSPARENTES, BRILHANTES E SALIENTES, OCUPANDO COMPLETAMENTE AS ÓRBITAS, GUELRAS RÓSEAS OU VERMELHAS, ÚMIDAS E BRILHANTES COM ODOR NATURAL, PRÓPRIO E SUAVE, VENTRE ROLIÇO, FIRME, NÃO DEIXANDO IMPRESSÃO DURADOURA À PRESSÃO DOS DEDOS, PESANDO ENTRE 1,2 A 2,6 KG. Ampla Concorrência.	KG	4.500	17,34	78.030,00
TOTAL R\$					78.030,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Franco, 10 de abril de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador



COOPERATIVA DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO - COOPAQUISULMA

WANDUY FERREIRA SÁ – Representante Legal

Empresa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-PMPF

Processo Adm. Nº 006/2025-SMA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A COOPERATIVA DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO – COOPAQUISULMA.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025, de 10 de janeiro de 2025, e a **COOPERATIVA DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO - COOPAQUISULMA**, sociedade de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.327.165/0001-75, com sede na Rodovia BR 010, nº 19, Vila Teco, na cidade de Estreito/MA, CEP 65.975-000, representada na forma do seu Estatuto Social pelo seu Presidente, WANDUY FERREIRA SÁ, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 921821980, SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 839.072.113-91, residente e domiciliado na Rodovia BR-010, nº 02, Vila Teco, na cidade de Estreito/MA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-PMPF**, referente ao Processo Administrativo nº 006/2025-SMA - Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 – PMPF, por mais 01 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a partir de **10/04/2026** até **10/04/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025–PMPF, ora aditada.

§ 1º. O(s) quantitativo(s) constantes da Ata de Registro de Preços será(ão) renovados automaticamente e empenhados na forma da lei, durante a nova vigência da Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PEIXES	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
09	PESCADOS: DO TIPO TILÁPIA INTEIROS, EVISCERADOS, COM SUPERFÍCIE DO CORPO LIMPA, COM RELATIVO BRILHO METÁLICO, OLHOS TRANSPARENTES, BRILHANTES E SALIENTES, OCUPANDO COMPLETAMENTE AS ÓRBITAS, GUELRAS RÓSEAS OU VERMELHAS, ÚMIDAS E BRILHANTES COM ODOR NATURAL, PRÓPRIO E SUAVE, VENTRE ROLIÇO, FIRME, NÃO DEIXANDO IMPRESSÃO DURADOURA À PRESSÃO DOS DEDOS, PESANDO ENTRE 1,2 A 2,6 KG. Ampla Concorrência.	KG	4.500	17,34	78.030,00
TOTAL R\$					78.030,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc61c0f61cbc8e2bd8f02749361a27aedf7468e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Franco, 10 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

COOPERATIVA DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO – COOPAQUISULMA

WANDUY FERREIRA SÁ – Representante Legal
Empresa





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA, 10, CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc61c0f61cbc8e2bd8f02749361a27aedf7468e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

